



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0159, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a iminência de suposta greve a ser deflagrada pelos Policiais Militares do Estado da Bahia e os transtornos decorrentes do movimento;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de eventual comprometimento da ordem e da segurança pública,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente forense e os prazos nos processos físicos e eletrônicos no âmbito deste Regional no dia 15/04/2014, a partir das 14h.

Parágrafo único. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil, conforme disposto no art. 184, inciso II, do CPC.

Publique-se.

Salvador, 15 de abril de 2014

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 15.04.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 22/04/2014 14:46 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114042201165336776.

Firmado por assinatura digital em 15/04/2014 13:46 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114041501164359245.